**PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2012**

**(DENOMINA DE ‘CEMEI PROFESSORA NARDY ZANETTA BARBOSA’ O CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO PORTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**LUIZ ANTONIO NAIS**, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

 **Artigo 1º -** O Cemei – Centro Municipal de Educação Infantil – que será erguido no bairro Portal, desde já fica nominado “Cemei Professora Nardy Zanetta Barbosa”.

 **Artigo 2º -** A administração municipal, por ocasião do ato inaugural, colocará placa no próprio público com o nome da homenageada.

 Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

 Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano dois mil e doze.

**LUIZ ANTONIO NAIS**

**- Prefeito Municipal -**

**Ofício nº 032/2012-P**

 Dois Córregos, 5 de março de 2012.

 **Senhor Presidente,**

 Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **“DENOMINA DE ‘CEMEI PROFESSORA NARDY ZANETTA BARBOSA’ O CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO PORTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

 A administração municipal está prestes a iniciar a construção de mais uma escola que integrará a Rede Municipal de Ensino.

Trata-se de mais um Centro Municipal de Educação Infantil, nos moldes do Cemei Professor Cícero Bertelli, inaugurado recentemente.

A administração, na nominação de próprios públicos, tem procurado perpetuar nomes de pessoas que têm um respeitável histórico de vida, pessoal e profissional.

A professora Nardy Zanetta Barbosa é uma dessas pessoas, educadora de proa, que deixou sua marca no desenvolvimento da educação no município.

Nardy Zanetta Barbosa é filha de Ângelo Zanetta e Maria dos Santos Zanetta.

Nasceu em Dois Córregos, no dia 4 de julho de 1931, tendo recebido como nome de batismo Nardy dos Santos Zanetta.

Fez o curso Normal e começou a exercer o magistério na cidade de Assis, no final da década de 40, dando aulas para a quarta-série do grupo escolar.

Posteriormente, lecionou na escola do bairro Queixada e, por fim, na Escola Estadual de Primeiro Grau Francisco Simões, onde se aposentou, na década de 70.

Em 12 de janeiro de 1958, casou-se com Ruy Barbosa, união da qual nasceram 5 filhos:

Luceny Barbosa Francisconi, casada com Antonio Hilário Francisconi Filho; Darceny Zanetta Barbosa; Evany Zanetta Barbosa de Lima, casada com Pedro Paulo Brandão de Lima; Osvany Zanetta Barbosa, casado com Maria Clara Bertelli Zanetta Barbosa e Roseny Zanetta Barbosa.

No período de 1976 a 1982, foi primeira dama do município, atuando como presidente do Fundo Social de Solidariedade, em razão do mandato de prefeito de seu marido, Ruy Barbosa.

Pessoa sóbria, amável, discreta, realizou importante trabalho social à frente do Fundo, contando com um fiel grupo de amigas e voluntárias, numa época de grandes dificuldades.

Faleceu muito precocemente, em 10 de janeiro de 1992, aos 60 anos, deixando um histórico de vida exemplar, grande parte dedicada à educação de crianças nesta cidade.

Em princípio, pode parecer estranho ou pressa demais em nominar uma escola que sequer ainda está em construção.

No entanto, é preciso considerar que a homenagem à professora Nardy é um projeto que a administração possui há tempos.

A diretora de educação, professora Rosa Laura Garcia Calacina, companheira de magistério da homenageada e o prefeito Luiz Antonio Nais, já haviam discutido e acertado a homenagem faz tempo.

Tinham avençado que a próxima escola que a administração fosse construir, perpetuaria o nome da educadora que também foi primeira dama do município e possui um histórico de vida, pessoal e profissional, digno de registro.

Mais uma vez, portanto, se procura, num próprio público, perpetuar um nome que deve ser sempre lembrado pela comunidade e que, será, por nominar um estabelecimento da Rede Municipal de Ensino.

 Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.

 Atenciosamente.

**LUIZ ANTONIO NAIS**

**- Prefeito Municipal -**

**Excelentíssimo Senhor**

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de**

**DOIS CÓRREGOS - SP.**